CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 010/2022 Em, 20/06/2022.

"DETERMINA QUE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PROCEDA A INVESTIGAÇÃO DE FATOS APONTADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica determinado que a Comissão Permanente de Fiscalização desta Câmara Municipal proceda a investigação de fatos apontados pelo Ministério Público, envolvendo a administração municipal e o veículo AMAROK CD 4X4 PLACA 6492, bem como o TRATOR DE ESTEIRA, localizados em oficinas mecânicas outros municípios, ainda sem reparos, conforme documentos entregues a esta Comissão.

Art. 2.°. A Comissão deverá apresentar relatório ao Plenário da Câmara em trinta dias.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 22/06/2022